



Conselho Municipal de Assistência Social de Cruzmaltina/Paraná

Criado pela Lei nº 296/2011 de 31/03/2011
Amparado pelas Leis Federal e Estadual nº 8742 de 07/12/1993 e Lei nº 11.362 de
12/04/1996 (CMAS-LOAS)

RESOLUÇÃO 05/2025

Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Adesão da deliberação do CEAS nº 70/2025 e aprovar o plano de ação, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZMALTINA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº **296/2011 de 31/03/2011** e por maioria absoluta de seus membros.

RESOLVE,

Através de reunião ordinária realizada no dia 03/11/2025 por este Conselho, de Acordo com Ata nº 008/2025 vem através desta:

I - Aprovar o Termo de adesão da **deliberação do CEAS nº 70/2025, no valor de R\$ 1.200.000,00, para construção do CRAS.**

II - Aprovar o plano de ação do recurso.

III – Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua Publicação.

Cruzmaltina, 03 de novembro de 2025.


Margarida Eugênia Machado Ferreira
Presidente do CMAS

Aprovada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal
Maurício Bueno de Camargo